



EMESCAM



PROCESSO SELETIVO DE ENFERMAGEM - MATUTINO 2025/1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA – 1ª CHAMADA

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM convoca os **66 candidatos aprovados** por ordem de classificação no Processo Seletivo do curso de Enfermagem 2025/1 para realizar a matrícula no Curso de Graduação em Enfermagem, conforme relação nominal abaixo, afixada na EMESCAM e disponibilizada no site www.emescam.br.

CLASSIF.	NOME
1º	JULIA VICTÓRIA ALMEIDA SILVA
2º	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA XAVIER COSTA
3º	ISABELA RIBEIRO MENDES SILVA
4º	MICHELLY QUIRINO PEREIRA
5º	CAIO MONTEIRO ROSA
6º	REBECA GREGORIO TEIXEIRA BACCHETTI
7º	JULIA VALADARES CEZARIO
8º	ANA LUIZA RIBEIRO ASTORI
9º	DALTON CEZATI MENDES
10º	ANA LUISA DIAS KUSTER
11º	ERICK SILVA DO PRADO
12º	KRISTINNE SILVA PANDOLFI
13º	BIANCA GOMES PIMENTA
14º	EMILLY DE PAULO SENA
15º	JULIA GOMES DOS SANTOS
16º	ANA VICTORIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
17º	BEATRIZ STORCH TOREZANI DE SOUZA
18º	ANA CLARA DA ROSA MASSOLI
19º	AMANDA ALEXIA
20º	JULIA ALVES VASCONCELOS
21º	PEDRO HENRIQUE COCO JUBINI
22º	NICOLE MONTOVANI ASSIS
23º	KAMILLY CARVALHO DE SOUZA CONDE
24º	ISABELE AZEVEDO AMIN
25º	JULIA ANDRADE DOS SANTOS
26º	ESTER DA BELLA MARTINS
27º	ESTEFFFANY ALVES DE MATTOS
28º	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA VIGHINI
29º	YASMIM KELLEN OLIVEIRA MADUREIRA
30º	ROBERTA DANTAS FAHNING
31º	IVANILDO LOPES GAMA RIBEIRO
32º	CARLA ARIELLY RAMOS COSTA
33º	ALEXANDRE LUCAS DA SILVA LOPES
34º	LAYSA PIETRA VASCONCELOS MAIA
35º	MARIA EDUARDA ZUCON CORDEIRO
36º	MATHEUS AGUIAR COUTINHO
37º	ANA LAURA GOMES VAZ
38º	GABRIELA TOREZANI TOLEDO RIBEIRO
39º	JUANA BAIOCO RAMPINELLI

Av. N. S. da Penha, 2190
Santa Luiza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402

EMESCAM
Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br





EMESCAM



40º	LARA ROSALEM VIEIRA
41º	CALILA ANDRADE CONCEICAO
42º	ELOA PEREIRA FURIERI
43º	ANA CLARA LUCINDA PEREIRA
44º	ALICE MENEZES
45º	MARIA VITÓRIA SOUZA SARTORI
46º	JÂMYLLER MACHADO SIVICO
47º	VICTÓRIA MIRELLY SANTANA DE JESUS
48º	EMANUEL SOBREIRO LUCIO
49º	MARIA JÚLIA COZER ROSA
50º	HENRIQUE LUCAS FREITAS DE CARVALHO
51º	MARIA ELIZA ROCHA IVANOV
52º	LEILAMAR AGUILAR CORRÊA BICALHO
53º	ALESSANDRA SCHIRLEY LUCINDO SILVA SOUZA
54º	GABRIELY ANDRIOLE BARLEZ
55º	LIVYA SOARES
56º	ALINE CRISTINA DE PAULA MONTEIRO
57º	KETHELYN PARREIRA RODRIGUES
58º	KAREN ROBERTA NUNES DE SOUZA
59º	LIDIA ALMEIDA TELES
60º	GIULIANE MOREIRA VIDIGAL
61º	FRANKLIM DE CASTRO SILVA
62º	CLARA HONDA PATROCINIO
63º	SARAH CRISTINE DE MORAES FEU
64º	KALIQUI MONTEIRO SILVA DA CRUZ
65º	VANESSA COSTA DOS SANTOS CARDOSO PINHEIROS
66º	RAYANE CRISTINA

1. DAS MATRÍCULAS

Serão realizadas na Secretaria Geral da EMESCAM, as matrículas a partir do dia **21 de novembro de 2024** das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas (exceto sábado e domingo)**, conforme determinações a seguir:

O candidato deverá comparecer presencialmente na Secretaria Geral da EMESCAM, onde realizará a sua matrícula, assinará o Contrato de Prestação de Serviços e entregará os documentos indicados no Item 2. para validação da equipe da Secretaria Geral. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

Caso haja indisponibilidade por parte do candidato de comparecer presencialmente, poderá realizar a matrícula em ambiente online, o candidato deverá acessar o site da instituição, na área do candidato <https://vestibular.emescam.br/> entrar com seus dados (CPF e Data do Nascimento), depois é só seguir o passo a passo da MATRÍCULA ONLINE. O candidato, deverá anexar no ambiente online os documentos listados no item 2., que deverão estar completos, legível, em formato PDF. A efetivação da matrícula online dependerá do pagamento da primeira parcela da semestralidade, referente a matrícula, do aceite/assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Educacional e validação dos documentos enviados em formato digital pela equipe da Secretaria Geral da EMESCAM. A não manifestação do candidato no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

Av. N. S. da Penha, 2190
Santa Luiza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402

EMESCAM

Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br





EMESCAM



Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria Geral pelo whatsapp (27) 992266399 ou tel. (27) 3334-3533.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

A matrícula será efetuada mediante apresentação **obrigatória** dos documentos indicados:

- a) Carteira de Identidade(RG)
- b) CPF.
- c) Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos; gozar dos direitos políticos.
- d) Comprovante de residência.
- e) Comprovante de estar quito com suas obrigações militares, se do sexo masculino.
- f) Comprovante de pagamento da matrícula (referente a primeira mensalidade). (o Boleto será emitido após realização no ato da matrícula, após o registro dos dados no sistema feito pela Secretaria da EMESCAM)
- g) Cartão de Vacinação adulto ou Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação adulto (o modelo da declaração se encontra disponível em todas as unidades de vacinação: pública e privada)
- h) Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.
- i) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).
- j) Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.
- k) Autodeclaração de raça/cor.

Para aqueles que ainda estão concluindo o Ensino Médio será exigido uma Declaração provisória de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem, com previsão de conclusão até dezembro de 2024.

3. HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA: Para os candidatos que apresentarem a Declaração Provisória, a homologação definitiva das matrículas será realizada após apresentação dos documentos oficiais de conclusão do Ensino Médio, incluindo certificado de conclusão e o histórico escolar, conforme o item 8.3.2 do Edital. Os candidatos que não entregarem esses documentos até o dia 10 de janeiro/25 estão sujeitos a perda de vaga, conforme previsto no edital do Processo Seletivo do curso de Enfermagem 2025/1.

4. INÍCIO DAS AULAS: As aulas terão início no dia 10 de fevereiro de 2025, conforme o calendário acadêmico institucional.





EMESCAM



5. DISPOSIÇÕES SOBRE O PROCESSO DE MATRÍCULA

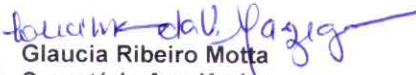
- a) Para realização da matrícula é necessário a apresentação dos documentos exigidos.
- b) O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante será aceito desde que preencha as exigências legais.
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) O candidato aprovado, que não comparecer a convocação no prazo fixado no Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.
- f) Caso o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Vestibular.
- g) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- h) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.
- i) O candidato menor de 18 anos não pode se submeter ao exame da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para obter o certificado de conclusão do ensino médio e, assim, ingressar mais cedo no ensino superior. Sendo assim, não serão aceitas matrículas de candidatos nessas condições, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo 2025/1.
- j) A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei Nº 11.096 de 13/01/2005, bem como nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 1º semestre de 2025 estarão sendo observadas e cumpridas por esta IES.

Observação: Para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ser assinado pelo pai, mãe ou responsável legal devidamente comprovado Termo Judicial, ou ainda por representante munido de Procuração de Fé Pública confeccionada por cartório.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

- Outras informações com relação a matrícula e os agendamentos poderão ser obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533 ou via WhatsApp (27) 99226-6399.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024.


Gláucia Ribeiro Motta
Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM
